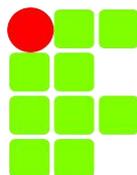




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 5 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1065389 (fiscal titular), **Marcília Gomes de Carvalho**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1242534, (fiscal substituto) para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa”, celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa MULTSER MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.770.936/0001-90, para a prestação de serviços de manutenção predial, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

Art.2º Revogar a Portaria nº 5/2021 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 02 de março de 2021.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 05/01/2022 14:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65827

Código de Autenticação: b13bcd250





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2022 - GAB/REI/IFPI, de 6 de janeiro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000022/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2151098, **Shalton Viana dos Santos**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2002149, e **Leonardo de Macedo Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1808241, para comporem a Equipe responsável pela compra de Licenças de Antivírus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REE - GAB-IFPI, em 06/01/2022 11:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65980

Código de Autenticação: c8bc7694b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de janeiro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000059/2022-45,

RESOLVE:

Designar os servidores **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959712; **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787848; **Rosália Maria Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760701; **Nara Neide Lucas dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737554; **Elenilce Soares Mourão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 5315103; **Reginaldo Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184963; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154579; **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2560085; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2318792; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053540; e **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 3157465, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia, integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REE - GAB-IFPI**, em 10/01/2022 16:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66374

Código de Autenticação: 83ddc464cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de janeiro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no OFÍCIO 13/2021 - PAD Campo Maior/CORGERAL/CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) para apurar os fatos constantes no Processo nº 23055.001380/2020-11, designada pela Portaria 1912/2021 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço, EDIÇÃO EXTRA Nº 94, em 14 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2535/2021 - GAB/REI/IFPI, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim Edição Extra nº 120, em 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REE - GAB-IFPI, em 12/01/2022 08:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66679
Código de Autenticação: 7c16b6c7fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2979/2021 - GAB/REI/IFPI, de 29 de dezembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000015/2021-12,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 90 dias, o prazo estabelecido na Portaria 2030/2021-GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2021, referente à subcomissão responsável pela atualização/consolidação dos atos normativos que versam sobre a normatização da carga horária docente no âmbito do Instituto Federal do Piauí - IFPI, para finalização dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 29/12/2021 11:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65219

Código de Autenticação: 555af74b26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3001/2021 - GAB/REI/IFPI, de 30 de dezembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001658/2021-03,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por mais 60 dias, da Portaria 2042/2021-GAB/REI/IFPI, de 1 de outubro de 2021, referente à comissão multicampi responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 30/12/2021 08:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65313

Código de Autenticação: bf407f20d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3005/2021 - GAB/REI/IFPI, de 30 de dezembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002315/2021-58,

RESOLVE:

Designar os servidores **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1911017, para acompanhar como fiscal Técnico Titular; **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 2151246, como Fiscal Técnico Substituto, **Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2155450, como Fiscal Administrativo Titular, e **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Matrícula Siape nº 2153717, como Fiscal Administrativo Substituto do Termo de Contrato nº 19/2021, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, para prestação do serviço de Manutenção Predial, IFPI - Reitoria, a partir da vigência do Contrato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 30/12/2021 15:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65288

Código de Autenticação: 8466f8b3ae

